Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Requerimento N.º 163/91 **Proc.**

AUTOR: JOSÉ MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: Isenção da Taxa de Fiscalização e Serviços Diversos na expedição da segunda via da Cédula de Identidade.

Aprovado por ... Rejeitado por ... Pompéia ... PRESIDENTE

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Requeiro, nos termos regimentais, que esta Casa envie ofícios ao Senhor Governador do Estado e ao Senhor Secretário da Segurança Pública do Estado de São Paulo solicitando as providências que se fizerem necessárias visando a isenção da Taxa de Fiscalização e Serviços Diversos na expedição da segunda via da Cédula de Identidade, como foi feito pelo ex-governador Orestes Quércia em 1987, pois a cobrança dessa taxa, além de causar uma série de transtornos aos interessados, pouco significa em termos de arrecadação para os cofres públicos estaduais. Os Bancos que estão autorizados a receber essa taxa funcionam das 11 às 16 horas, de segunda a sexta-feira, enquanto o setor de identificação, a maioria instalado nas Delegacias de Polícia do Interior, funciona das 08 às 11 e das 13 às 18 horas, o que inviabiliza o atendimento dos interessados no período da manhã, e, se o formulário ficar pronto depois das 16 horas, o interessado tem que esperar os bancos abrirem no dia seguinte às 11 horas, horário em que a Delegacia de Polícia fecha para almoço. A situação fica pior quando o interessado reside na zona rural e se vê obrigado a perder dois dias de serviço, o que não aconteceria se não fosse cobrada pela expedição da segunda via da Identidade.

Requeiro, outrossim, que sejam enviados ofícios aos senhores deputados estaduais Abelardo Camarinha, Júlio Marcondes de Moura, Vicente Botta, Edson Silva, Edinho Araujo, Francisco Nogueira e Jorge Yamazato solicitando apoio.

Sala das Sessões,
Em 20 de maio de 1991

PROTOCOLO
PROC. N.º 14261/91
20 / 05 / 91
Diretor do Secretário

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Vereador

Of. 345, 349, 353/91
353/91